



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1049 – QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO – IPME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, nos termos do § 2º do Art. 54 da Lei Municipal nº 529/2019, após eleição na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Encanto – IPME, a senhora Maria Luciana Honorata da Costa, inscrita no CPF Nº 011.948.714-45.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Encanto – IPME, a senhora Carla Maria da Silveira Castro, inscrita no CPF Nº 046.996.134-11.

Art. 3º - Nomear para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Encanto – IPME, o senhor Neuriberg Leite da Silva, inscrito no CPF Nº 053.295.324-00.

Art. 4º - Nomear para o cargo de Gestora de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Encanto – IPME, a senhora Yria Firmina Queiroz Rego, inscrita no CPF Nº 028.661.554-16.

Parágrafo Único. O mandato dos nomeados será de 04 (quatro anos).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24012001/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 24012001/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de locação de software visando à elaboração de Plano de Contratação Anual, ETP, Termo de Referência e Pesquisas de Preços, visando ao auxílio nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Administração **pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** em favor da empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 02 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24012001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100100001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24012001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: AC2B TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de locação de software visando a elaboração de Plano de Contratação Anual, ETP, Termo de Referência e Pesquisas de Preços, visando o auxílio nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Administração

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 02 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 310101/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 310101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de locação de caminhão com motorista para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras **pelo valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** em favor da empresa JOSIAS DOS SANTOS.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 06 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 310101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30010001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 310101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: JOSIAS DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de locação de caminhão com motorista para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 06 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 02020001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Contratação de locação de software visando à elaboração de Plano de Contratação Anual, ETP, Termo de Referência e Pesquisas de Preços, visando ao auxílio nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 24012001/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 02/02/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 02 de fevereiro de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

AC2B TECNOLOGIA EIRELI – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060202/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: JOSIAS DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de locação de caminhão com motorista para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 310101/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária.

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 - Administração

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

79 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 06/02/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 06 de fevereiro de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

JOSIAS DOS SANTOS – **CONTRATADO**

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br